

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

D E C R E T O Nº 022/69

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, II, da Lei nº 961/68, de conformidade com os Arts. 42º, e 43º da Lei federal 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 1.969, o Crédito Adicional Suplementar do valor de NCr\$. 1.360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros novos), destinado ao reforço da seguinte verba do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.
Serviço de Combate à Erosão e Pavimentação.

4.0.0.0-94 DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0-94 Investimentos.

4.1.1.0-94 Obras Públicas

Construção de galerias de águas pluviais..NCr\$. 360.000,00

Art. 2º - Como recurso ficam canceladas no todo ou parcialmente as seguintes verbas orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Estádio Municipal.

4.1.1.0-66 Obras Públicas:.....NCr\$. 50.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Hospital Municipal.

4.1.3.0-71 Equipamentos e Instalações:.....NCr\$. 20.000,00

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES.

Serviço Rodoviário Municipal .

4.1.3.0-42 Equipamentos e Instalações.

Aquisição de um trator:.....NCr\$. 85.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E INDUSTRIAIS.

Gabinete do Diretor

3.1.1.1-90 Pessoal Civil.

Vencimentos:.....NCr\$. 10.000,00

Serviços extras:.....NCr\$. 1.000,00

3.1.2.0-90 Material de Consumo

Materiais de expediente:.....NCr\$. 917,76

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

Fls. 2

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E INDUSTRIAIS.

Setor de Limpeza Pública.

3.1.1.1-92 Pessoal Civil.

Vencimentos:.....Ncr\$. 25.000,00

13º salário:.....Ncr\$. 2.300,00

3.1.3.0-92 Serviços de Terceiros .

Contratos:.....Ncr\$. 2.000,00

Setor de Iluminação Pública.

3.1.2.0-93 Material de Consumo

Lâmpadas:.....Ncr\$. 7.500,00

Setor de Praças, Parques e Jardins.

3.1.1.1-95 Pessoal Civil.

Vencimentos:.....Ncr\$. 8.000,00

4.1.1.0-95 Obras Públicas:.....Ncr\$. 90.000,00

4.1.3.0-95 Equipamentos e Instalações:.....Ncr\$. 5.000,00

Setor de Feiras e Matadouros

3.1.1.1-96 Pessoal Civil.

Vencimentos:.....Ncr\$. 9.282,24

Setor de Cemitérios .

3.1.111-97 Pessoal Civil.

Vencimentos:.....Ncr\$. 2.000,00

Estação Rodoviária.

3.1.1.1-99 Pessoal Civil.

Vencimentos:.....Ncr\$. 12.000,00

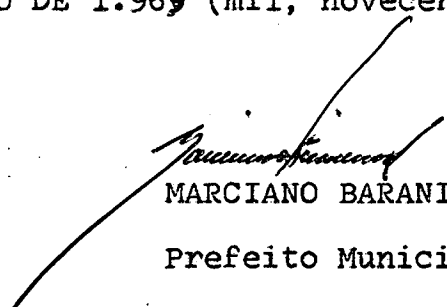
Porto de Areia.

4.1.1.0-31 Obras públicas:.....Ncr\$. 30.000,00

TOTAL:.....Ncr\$. 360.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto ' entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
AOS 20 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.969 (mil, novecentos e sessenta e nove).


MARCIANO BARANIUK

Prefeito Municipal,